

ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE AUDITORES MÉDICOS E ENFERMEIROS Nº 25/2016

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Assessoria de Políticas e Regulação em Saúde, comunica as seguintes retificações do edital nº 25/2016, referente ao credenciamento de Auditores Médicos e Enfermeiros, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 25/07/2016.

Anexo I - Listagem de municípios e ramos a serem credenciados:
Inclui-se o ramo de Auditor Médico para o município de Divinópolis.

Anexo II - Apêndice II - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Onde se lê:

d) Não possuir vínculo com o IPSEMG como servidor do quadro Geral do mesmo, sob as penas da Lei (art. 299 do Código Penal);

Leia-se:

d) Não possuir vínculo com o IPSEMG, seja na modalidade de credenciamento de pessoa física/jurídica ou como servidor do quadro Geral do mesmo, sob penas da Lei (art. 299 do código Penal);

1.1 O inteiro teor deste Anexo estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2016.

Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG.